



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 245/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 22 de abril de 2024, o(a) servidor(a) **CREUZA JACINTO ALVES TELES**, portador(a) do CPF nº. 026.604.704-13, matrícula nº. 12.580, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – PORTUGUÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença para mestrado por meio da **PORTARIA Nº. 184/2024-GP** de 20 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000